



ORDEM DO DIA

1. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 188/2022, do Deputado Pr. Marcos Mansur, que institui o direito a meia-entrada para professores das redes privadas e públicas. Publicado no ALES Digital do dia 03/05/2022. (Em anexo, por se tratar de matéria correlata, Projeto de Lei nº 315/2022, do Deputado Vandinho Leite, que assegura a meia-entrada para Professores da rede pública estadual em eventos de cultura, shows e cinemas no âmbito do Estado do Espírito Santo). Na Comissão de Justiça o relator, **Deputado Gandini**, se prevaleceu do prazo regimental para relatar a matéria na 103ª Sessão Ordinária do dia 31/10/2022. (Prazo até o dia 08/11/2022). **(COMISSÕES DE JUSTIÇA, DE CULTURA, DE EDUCAÇÃO E DE FINANÇAS).**
 2. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 631/2021, do Deputado Gandini, que obriga o poder executivo, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a regulamentar a utilização e circulação dos ciclo elétricos com motor de propulsão elétrica. Publicado no Ales Digital do dia 21/10/2021. (Existe emenda modificativa de autoria do Deputado Dary Pagung - Líder do Governo, anexada ao Projeto, para ser analisada pelas comissões parlamentares). Nas Comissões em conjunto de Justiça, de Mobilidade Urbana, de Meio Ambiente e de Finanças o relator, **Deputado Marcelo Santos**, se prevaleceu do prazo regimental para relatar a matéria na 104ª Sessão Ordinária do dia 1º/11/2022. (Prazo até o dia 09/11/2022). **(COMISSÕES DE JUSTIÇA, DE MOBILIDADE URBANA, DE MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS).**
 3. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 469/2022, do Deputado Gandini, que dispõe sobre o aumento da frota do sistema metropolitano de transporte coletivo integrado (Sistema TRANSCOL) e gratuidade aos usuários do sistema nos dias em que são realizadas as eleições federais, estaduais e municipais. Publicado no Ales Digital do dia 20/10/2022. Nas Comissões em conjunto de Justiça, de Cidadania e de Finanças o relator, Deputado Freitas, se prevaleceu do prazo regimental para relatar a matéria na 104ª Sessão Ordinária do dia 1º/11/2022. (Prazo até o dia 09/11/2022). **(COMISSÕES DE JUSTIÇA, DE CIDADANIA, DE MOBILIDADE URBANA E DE FINANÇAS).**
 4. **Discussão, nos termos artigo 81, § 3.º do Regimento Interno**, da Proposta de Emenda Constitucional nº 04/2021, do Deputado Sergio Majeski e outros, que acrescenta §§ 7º e 8 ao artigo 178 da Constituição do Estado do Espírito Santo, dispondo sobre a recomposição dos valores que deixaram de ser aplicados nas ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Publicada no Ales Digital do dia 14/07/2021. Parecer oral da Comissão de Justiça pela constitucionalidade e legalidade, nos termos artigo 81, § 3.º do Regimento Interno e 07/2022, da Comissão de Educação, pela aprovação. **(COMISSÃO DE FINANÇAS).**
-



FASE DAS COMUNICAÇÕES:

DEP. VANDINHO LEITE - TORINO MARQUES - THEODORICO FERRAÇO - SERGIO MAJESKI - RENZO VASCONCELOS - RAQUEL LESSA - PR. MARCOS MANSUR - MARCOS MADUREIRA - MARCOS GARCIA - MARCELO SANTOS - LUIZ DURÃO - LUCIANO MACHADO - JANETE DE SÁ - IRINY LOPES - HUDSON LEAL - GANDINI - FREITAS - ERICK MUSSO - ENG.º JOSÉ ESMERALDO - DR. RAFAEL FAVATTO - DR. EMÍLIO MAMERI - DOUTOR HÉRCULES - DEL. DANILO BAHIENSE - DARY PAGUNG - CORONEL ALEXANDRE QUINTINO - CARLOS VON - CAPITÃO ASSUMÇÃO - BRUNO LAMAS - ALEXANDRE XAMBINHO - ADILSON ESPÍNDULA.